



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 039/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, incluindo a realização de manutenção e conserto de pneus de veículos utilizados para o transporte de usuários e equipe de assistência social, conforme a demanda de serviços necessários para a continuidade das atividades sociais..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no atendimento à população, principalmente aos grupos mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e famílias em situação de risco. Para garantir a mobilidade e o transporte adequado de serviços essenciais, como visitas domiciliares, distribuição de donativos, transporte de pacientes para atendimentos médicos, entre outras ações, é necessário manter a frota de veículos em bom estado de funcionamento.

Os serviços de borracharia são essenciais para garantir que os veículos estejam com pneus em boas condições, prevenindo falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos usuários e a eficácia dos serviços prestados.

A contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de borracharia é necessária devido à demanda constante de manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos da frota da assistência social. Sem a realização periódica desses serviços, há o risco de paradas inesperadas dos veículos, comprometendo as atividades diárias e prejudicando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a licitação é um processo previsto pela legislação vigente que assegura a legalidade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e responsável.

A contratação de serviços de borracharia por meio de licitação é fundamental para garantir a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social em condições adequadas de uso, permitindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A realização dessa licitação segue os preceitos legais e visa otimizar os recursos públicos, assegurando a transparência e a eficiência no uso do dinheiro público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	UND	Descrição	Quantidade	Observações
1.	Serviço	Alinhamento de direção em veículos leves	25	Suspensão dianteira e traseira
2.	Roda	Balanceamento de rodas em veículos leves	25	Inclui balanceamento estático e dinâmico
3.	Serviço	Alinhamento de direção em veículos utilitários	10	Para vans, picapes, SUV's
4.	Roda	Balanceamento de rodas em veículos utilitários	10	Balanceamento de rodas até aro 20"
5.	Serviço	Alinhamento de direção em veículos pesados	3	Caminhões, ônibus ou micro-ônibus
6.	Roda	Balanceamento de rodas em veículos pesados	3	Balanceamento em rodas de carga
7.	Serviço	Cambagem e Caster	25	Ajuste do ângulo das rodas
8.	Serviço	Colocação De Bico Pneus Automóveis	20	(inclui mão de obra e material)
9.	Serviço	Colocação De Bico Pneu Ônibus	10	(inclui mão de obra e material)
10.	Serviço	Troca De Pneus 175/65R14	40	(inclui mão de obra e material)
11.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 205/60R16	20	(inclui mão de obra e material)
12.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 265/65R17	8	(inclui mão de obra e material)
13.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 80/100-18	4	(inclui mão de obra e material)
14.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 90/90-18	4	(inclui mão de obra e material)
15.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 275/80R22.5	15	(inclui mão de obra e material)
16.	Serviço	Troca De Montagem De Pneus 215/75R17.5	15	(inclui mão de obra e material)
17.	Serviço	Conserto De Pneus - veículos leves	25	Reparo de furos
18.	Serviço	Conserto De Pneus - veículos pesados	25	Reparo de furos
19.	Serviço	Vulcanização Para Pneus Automóveis	20	(inclui mão de obra e material)
20.	Serviço	Vulcanização Para Ônibus	10	(inclui mão de obra e material)
21.	Serviço	Vulcanização Para Micro Onibus	12	(inclui mão de obra e material)
22.	Serviço	Serviço de troca de câmara de ar	10	(inclui mão de obra e material)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 25 de março de 2025.

ARIANA FERREIRA
FONSECA:0116555
5131

Assinado de forma digital por
ARIANA FERREIRA
FONSECA:01165555131
Dados: 2025.03.25 11:58:00
-03'00'

ARIANA FERREIRA FONSECA

Secretaria Municipal de Assistência Social Xinguara -PA
Decreto 002/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- Nº 037/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de pessoa Jurídica apta e especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara - PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração possui uma frota de veículos utilizados na execução de suas atividades operacionais e administrativas, os quais necessitam de manutenção contínua para garantir sua plena funcionalidade, segurança e eficiência.

Dentre os serviços essenciais para a manutenção da frota, destaca-se a necessidade de reparos emergenciais, substituição, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus. Esses serviços são indispensáveis para prevenir acidentes, reduzir custos com desgastes prematuros e manter a operacionalidade dos veículos utilizados em atividades essenciais da Administração Pública.

Dentre tantos aspectos para a justificativa, explanamos alguns:

1- **Demanda Contínua e Relevante** - A frota possui um fluxo regular de utilização, exigindo manutenções periódicas e corretivas para evitar interrupções nas atividades.

2- **Eficiência e Agilidade no Atendimento** - A terceirização do serviço possibilita a rápida resposta às necessidades de manutenção dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

3- **Razoabilidade Econômica** - A contratação de empresa especializada permite otimizar os recursos públicos, eliminando custos fixos com pessoal e aquisição de equipamentos próprios, além de garantir serviços de qualidade mediante licitação competitiva.

4- **Segurança e Conformidade** - A adequada manutenção dos pneus contribui para a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a conformidade dos veículos com normas de trânsito e segurança.

5- **Atendimento aos Princípios da Administração Pública** - A realização de processo licitatório atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a ampla concorrência e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

Diante do exposto, e considerando a imprescindibilidade da prestação contínua desses serviços para garantir a operacionalidade dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, faz-se necessária a formalização da demanda e a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada, observando-se os dispositivos legais aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	100	SERV.	PNEU 17,5 X 25- CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM (CARREGADEIRA)
2.	150	SERV.	PNEU 1400 X 24 – CONserto, DESMONTAGEM E MONTAGEM (PATROL)
3.	50	SERV.	PNEU 19,5 X 24- CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM (RETRO ESCAVADEIRA)
4.	80	SERV.	PNEU 12 X 16,5, DIANTEIRO* - DESMONTAGEM E MONTAGEM. (RETRO ESCAVADEIRA)
5.	20	SERV.	PNEU CAMINHÃO ARO 1100 X 22- CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
6.	300	SERV.	PNEU CAMINHÃO/ÔNIBUS ARO 1000 X 20- CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
7.	300	SERV.	PNEU CAMINHÃO/ÔNIBUS ARO 900 X 20-CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
8.	100	SERV.	PNEU 750/16 CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
9.	200	SERV.	CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS R1., R17 E R18 VEICULOS UTILITÁRIOS
10.	510	SERV.	CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGENS DE PNEUS - R13, R14 E R15 VEÍCULOS LEVES
11.	50	SERV.	PNEU 905 X 16 CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU
12.	20	SERV.	PNEU 215/75 R17.5 CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU
13.	80	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 18,4 X 34, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
14.	620	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 12,4 X 24 , CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
15.	60	SERV.	PNEUS 12,5 X 18 - CONserto (REMeNdo) DESMONTAGEM E MONTAGEM
16.	170	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 8,3 X 24, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
17.	60	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 205,70 X 15, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
18.	540	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 18,4 X 30, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
19.	60	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 24,5 X 32, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
20.	90	SERV.	PNEU TRATOR SEM ÁGUA 18,4 X 26, CONserto (REMeNdo), DESMONTAGEM E MONTAGEM
21.	500	SERV.	COLOCAÇÃO DE BICO (VEICULOS PESADOS)
22.	500	SERV.	CONCERTOS DE PNEU MOTOCICLETAS
23.	150	SERV.	COLOCAÇÃO DE BICO VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS
24.	520	SERV.	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS PESADOS
25.	200	SERV.	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS
26.	170	SERV.	MANCHÃO VD 04
27.	120	SERV.	MANCHÃO VD 06
28.	120	SERV.	MANCHÃO VD 08
29.	280	SERV.	ALINHAMENTO VEICULOS LEVES
30.	460	SERV.	CAMBAGEM VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS
31.	120	SERV.	ALINHAMENTO VEICULOS UTILITÁRIOS
32.	50	SERV.	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS
33.	230	SERV.	BALANCEAMENTO: VEÍCULOS LEVES
34.	232	SERV.	BALANCEAMENTO VEÍCULOS UTILITÁRIOS
35.	0	SERV.	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 02 de abril de 2025

JOAO
ALEXANDRE

NETO:026496492
67

Assinado de forma digital
por JOAO ALEXANDRE
NETO:02649649267
Dados: 2025.05.15
11:59:55 -03'00'

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 48/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA** para atender as demandas do transporte escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de Educação e Xinguara Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, solicita abertura de Processo Licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de borracharia para atender as demandas advindas do Transporte Escolar e demais automóveis que compõem a frota de veículos da SEMEC. Serviços destinados para manutenção preventiva, e corretiva em veículos de pequeno, médio e grande porte e motocicletas.

O Registro de Preços para contratação de serviços de borracharia, torna-se indispensável face à necessidade de atender as demandas e manutenções geradas pelos veículos do uso do transporte de alunos e veículos de uso administrativo. Atualmente a frota própria de ônibus e micro-ônibus consta com 24 veículos para uso do transporte escolar e 06 veículos de uso administrativo da SEMEC.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

4.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	30	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO VEICULOS LEVES
2	100	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO (VEICULOS PESADOS)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3	100	SERVIÇO	MANCHÃO VD 04
4	150	SERVIÇO	MANCHÃO VD 05
5	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 06
6	60	SERVIÇO	MANCHÃO VD 07
7	20	SERVIÇO	MANCHÃO VD 08
8	90	SERVIÇO	PNEUS R16, R17, E R18 VEICULOS UTILITARIOS CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM
9	200	SERVIÇO	PNEU LISO 215.75 ARO 17.5 – CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM
10	200	SERVIÇO	PNEU LISO 750 ARO 16 – CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM
11	150	SERVIÇO	PNEU MICRO – ÔNIBUS ¾ - – Troca –Montagem de pneus.
12	100	SERVIÇO	PNEU MISTO 265.70 ARO 16 - – CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM
13	300	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO/ ÔNIBUS ARO 1000X20 – CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM.
14	320	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO/ ÔNIBUS ARO 900X20 CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM.
15	50	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS LEVES
16	300	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS PESADOS
17	30	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE VEICULOS UTILITARIOS
18	30	SERVIÇO	BALANCEAMENTO DE VEICULOS UTILITARIOS
19	100	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE VEICULOS PESADOS
20	100	SERVIÇO	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento pleno em todos os veículos da rede municipal de ensino que prestam do transporte escolar e do administrativo da secretaria. O prazo de vigência do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

5. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:7919615216
8

Assinado de forma digital
por GENIVAL FERNANDES
DA SILVA:79196152168
Dados: 2025.05.16
12:25:50 -03'00'

Xinguara/Pará, 24 de março de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 027/2025

DATA: 16/05/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação

Contratação de pessoa Jurídica apta e especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara-Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a necessidade de contratação de serviços de borracharia.

A respectiva contratação se justifica, pois, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo possui uma frota de veículos utilizados na execução de suas atividades operacionais e administrativas, os quais necessitam de manutenção contínua para garantir sua plena funcionalidade, segurança e eficiência.

Dentre os serviços essenciais para a manutenção da frota, destaca-se a necessidade de reparos emergenciais, substituição, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus. Esses serviços são indispensáveis para prevenir acidentes, reduzir custos com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

desgastes prematuros e manter a operacionalidade dos veículos utilizados em atividades essenciais da Administração Pública.

Dentre tantos aspectos para a justificativa, explanamos alguns:

1- Demanda contínua e relevante – A frota possui um fluxo regular de utilização, exigindo manutenções periódicas e corretivas para evitar interrupções nas atividades.

2- Eficiência e agilidade no atendimento – A terceirização do serviço possibilita a rápida resposta às necessidades de manutenção dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

3-Razoabilidade econômica – A contratação de empresa especializada permite otimizar os recursos públicos, eliminando custos fixos com pessoal e aquisição de equipamentos próprios, além de garantir serviços de qualidade mediante licitação competitiva.

4-Segurança e conformidade – A adequada manutenção dos pneus contribui para a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a conformidade dos veículos com normas de trânsito e segurança.

5- Atendimento aos Princípios da Administração Pública – A realização de processo licitatório atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a ampla concorrência e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

Diante do exposto, e considerando a imprescindibilidade da prestação contínua desses serviços para garantir a operacionalidade dos veículos vinculados à SEMMATUR, faz-se necessária a formalização da demanda e a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada, observando-se os dispositivos legais aplicáveis.

3. Descrição do serviço e Quantidade

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da Lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 16 de maio de 2025.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO

1. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.
1	PNEU 750/16 CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGEM	SERV	50
2	CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS R16, R17 E R18 VEICULOS UTILITÁRIOS	SERV	240
3	CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGENS DE PNEUS - R13, R14 E R15 VEÍCULOS LEVES	SERV	240
4	PNEU 905 X 16 CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	SERV	20
5	PNEU 215/75 R17.5 CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	SERV	20
6	PNEUS 12,5 X 18 - CONserto (REMEndo) DESMONTAGEM E MONTAGEM	SERV	60
7	CONsertos DE PNEU MOTOCICLETAS	SERV	220
8	COLOCAÇÃO DE BICO VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	30
9	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	130
10	MANCHÃO VD 04	SERV	170
11	MANCHÃO VD 06	SERV	120
12	MANCHÃO VD 08	SERV	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

13	ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	SERV	80
14	CAMBAGEM VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	80
15	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	SERV	400
16	BALANCEAMENTO VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	212

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 051/2025- FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contudo, a fim de justificar a solicitação de processo licitatório para Contratação de Empresa para o fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo o intuito em deixá-los em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes. Com a contratação pretendida, é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços ofertados, haja vista que os mesmos são indispensáveis para os desempenhos das atividades e prestações de serviços com qualidade e acima de tudo humanizada, buscando assim uma excelência no atendimento de diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, visando valorizar e garantir a segurança patrimonial, além de poder oferecer o mínimo de conforto ao público em geral.

Considerando ser direito de todos e dever do estado garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário a saúde, visando a redução de doenças e outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços assistenciais sem prejuízo a população, garantir assistência a saúde sem danos, com isto faz necessário a contratação pretendidas, visando assegurar entre outros benefícios: celeridade nos serviços pretendidos, reduzindo o tempo de espera para realização do traslado dos pacientes. Maior qualidade no atendimento, promovendo satisfação e segurança ao usuário, agregando economia nos processos de trabalho.

A contratação será realizada através de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODO	QUANT.
1	CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS R16, R17 E R18 VEICULOS UTILITÁRIOS	SERV	280
2	BALANCEAMENTO VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	410
3	CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGENS DE PNEUS - R13, R14 E R15 VEÍCULOS LEVES	SERV	360
4	PNEU 215/75 R17.5 CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	SERV	40
5	BALANCEAMENTO: VEÍCULOS LEVES	SERV.	520
6	COLOCAÇÃO DE BICO (VEICULOS PESADOS)	SERV	30
7	CONCERTOS DE PNEU MOTOCICLETAS	SERV	100
8	COLOCAÇÃO DE BICO VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	80
9	VULCANIZAÇÃO PARA VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	90
10	MANCHÃO VD 04	SERV	30
11	ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	SERV	150
12	CAMBAGEM VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	SERV	110
13	ALINHAMENTO VEICULOS UTILITÁRIOS	SERV	50

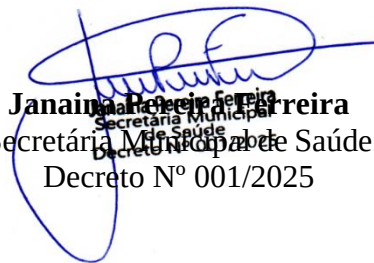
4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 04 de abril de 2025.


Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025